

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã. CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

PORTARIA № 4377, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a contratação e enquadramento de empregado Municipal, para o emprego permanente de Agente De Serviços Gerais, da candidata, aprovada em concurso público nº 01/2018 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1°. – Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir desta data de 15/10/2019, <u>DEBORA IRIA MARRAN DOS SANTOS</u>, brasileira, casada, CPF:/MF 255.110.228-61 , RG- 30.730.642-2 SP , CTPS Nº 54329, série 00173 -SP, residente e domiciliado a Rua Lauro Prado Nascimento Nº 2-42 em Espírito Santo do Turvo - SP, nº 10 (décimo) lugar classificado no Concurso Público nº 001/2018, conforme artigo 37, I e II da Constituição Federal, para o **EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, criado pela Lei Complementar nº 002/1993, alterada pelas Leis Complementares nº 268/2015 e 286/2017.

Artigo 2° - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus ao salário mensal correspondente à R\$ 1.016,42 (Hum mil e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) por mês, referência C-01, conforme Leis Complementares nº 268/2015 e 280/2015 e 286/2017.

Artigo 3° - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4° - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as dela decorrentes.

N



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã. CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

Artigo 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 15 de Outubro de 2019.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 43++ em 15 110 119

Flsn°__livron°__

Publicado por fixação no átrio Da sede desta FM nos termos do art. 99° da lei orgânico deste município.